



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 261, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a reforma da subseção de Parnaíba:

CONSIDERANDO a realização do VIII Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Piauí, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da presidente do Coren-PI para participar do VIII Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Piauí a realizar-se na cidade de Luís Correia, bem como realizar visita à obra de reforma da subseção do Coren-PI no município de Parnaíba no período de 5 a 6 de setembro do corrente ano.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 31 de agosto de 2018.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares

Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira